

COMUNICAÇÃO DE HIV/AIDS AO PACIENTE E REVELAÇÃO DE SIGILO AO PARCEIRO

Pesquisadoras: CASAGRANDE, Géssica Rafaella
DAHMER, Graciela
RAMBO, Raíra Roberta Leite
ZORZI, Malu Regina
Orientador: BONAMIGO, Elcio

O processo de comunicação do diagnóstico de HIV/AIDS ainda suscita dúvidas e inseguranças. O diagnóstico deve ser transmitido por profissionais habilitados, visando ao bem-estar psicossocial do paciente. Além disso, desponta a necessidade de o médico auxiliar na comunicação da soropositividade do HIV aos parceiros sexuais sem desprezar o sigilo profissional e a autonomia do paciente. Nesse sentido, qual seria a melhor abordagem para comunicação de HIV/AIDS ao paciente e seus parceiros sexuais? Com o presente estudo objetivou-se analisar as dificuldades do médico tanto na comunicação de diagnóstico de HIV/AIDS ao paciente quanto na revelação do sigilo ao parceiro em risco de contaminação. Tratou-se de uma revisão de literatura das principais pesquisas feitas na área médica para, então, analisar como se estabelece a comunicação de HIV/AIDS ao paciente e, quando necessário, ao parceiro. Para tanto, foi utilizada a busca *on-line* de artigos relacionados ao assunto nas bases científicas Scielo e Google Acadêmico, comparando posteriormente seus resultados. Foi identificado que a qualificação do médico, o modo acolhedor e a boa relação com o paciente são alguns dos aspectos importantes para uma melhor aceitação da patologia vigente (GUERRA; SEIDL, 2009). Entretanto, a demora na comunicação do diagnóstico e a falta de qualidade no momento da comunicação podem interferir de forma negativa na adesão ao tratamento, resultando em distúrbios de comportamento, estigma e até mesmo na adoção de comportamentos sexuais de risco (GUERRA; SEIDL, 2009). Ademais, existe a preocupação dos profissionais acerca dos parceiros sexuais não cientes de suas exposições, já que, segundo Castellani (2015), a principal aversão quanto à revelação é o abandono da pessoa amada e a consequente situação de desamparo. Nesse sentido, advém a importância do conhecimento ético profissional, quando os argumentos de moralidade e racionalidade apresentados são insuficientes. Nesses casos, as ações de saúde fundamentam-se na própria obrigação ética de não maleficência coletiva. O rompimento do sigilo apoia-se no benefício à vida e à saúde da outra pessoa, que está em risco de sofrer danos (BEAUCHAMP; CHILDRESS, 2002; PIRES, 2005). O Código de Ética Médica (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, 2009) permite a revelação do sigilo por “motivo justo”, aplicável quando o paciente não comunica ao seu parceiro sexual que possui HIV/AIDS. No Brasil há poucas menções aos métodos de comunicação do diagnóstico de HIV/AIDS aos pacientes soropositivos e seus parceiros, justificando a realização deste trabalho para identificar iniciativas e intervenções que beneficiem o paciente no âmbito psicossocial e comportamental no que diz respeito às relações afetivo-sexuais seguras e saudáveis (CAMARGO; BERTOLDO; BARBARÁ, 2009). O estudo permitiu concluir que o maior desafio na comunicação de HIV/AIDS ainda reside na relação médico-paciente. Quando o médico transmite confiança na revelação do diagnóstico, esclarece as dúvidas do paciente e se dispõe a ajudá-lo na comunicação de sua soropositividade a terceiros, respeitando-o e garantindo-lhe

sua autonomia, as inseguranças podem ser vencidas ou minimizadas. Ao mesmo tempo, por meio desse elo, o profissional de saúde também cumpre seu papel ético e de responsabilidade pública, permitindo um melhor controle da cadeia de transmissão do HIV.

Palavras-chave: Autonomia pessoal. Ética médica. Comunicação. Confidencialidade. Sorodiagnóstico da AIDS.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Hamilton Gomes. Ética e Bioética no atendimento aos pacientes portadores de HIV/AIDS no Sistema Único de Saúde. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, Brasília, v. 2, n. 2, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/125/167>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Resolução n. 1.931/09. Brasília, DF, 2009.

MASSIGNANI, Lucila Rosa Matte et al. Comunicação de diagnóstico de soropositividade HIV e AIDS por profissionais de saúde. **Psicologia Argumento**, v. 32, Supl 2, 2014. Disponível em: <<http://www2.puc-pr.br/reol/pb/index.php/pa?dd1=14865&dd99=view&dd98=pb>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

PAIVA, Letícia. A angústia de revelar o HIV aos parceiros amorosos. **Instituto de Psicologia**, v. 21, n. 48, 2015. Disponível em: <<http://www.usp.br/aun/exibir?id=6664>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

RODRIGUES, Francisco Rafael de Araújo et al. Confidencialidade do diagnóstico de HIV: relação entre biopoder e bioética. **Almanaque Multidisciplinar de Pesquisa**, v. 1, n. 1, 2015. Disponível em: <<http://publicacoes.unigranrio.br/index.php/amp/article/view/2869/1424>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

SILVA, Neide Emy Kurokawa e; AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. Estratégias para comunicação de diagnóstico de HIV a parceiros sexuais e práticas de saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 25, n. 8, p. 1797-1806, 2009. Disponível em: <http://www.producao.usp.br/bitstream/handle/BDOI/9396/art_AYRES_Estrategias_para_comunicacao_de_diagnostico_de_HIV_2009.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 22 ago. 2016.